



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

CONT. INTERNO – (114-2021)

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2021**

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que providencie a criação da Guarda Civil Municipal para atender o município de Aracruz.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária considerando a necessidade de vigilância, preservação e defesa, diurna e noturna das vias e logradouros públicos, da propriedade privada, do bem estar social, da ordem pública, sob o regime de policiamento preventivo em geral dentro dos limites da competência Municipal.

O município de Aracruz possui 103.000 habitantes. Fato que por si só já justificaria a necessidade da criação da Guarda Civil Municipal, além disso a vasta extensão territorial de Aracruz, que conta com diversos pontos turísticos, inclusive uma magnífica orla, que atrai milhares de turistas por ano, se mostraria deveras útil e necessário o serviço da Guarda Municipal para garantia da ordem e preservação do patrimônio público.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 09 de abril de 2021

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
**Vereadora / Vice-Presidente**  
**Câmara Municipal de Aracruz - ES**